



Secretaria Geral

Ata

Ata da 1ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 15h horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2022, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2022-2023 da Embrapa, e as senhoras WINA ELEANA LAGES PEREIRA, MARIA APARECIDA F. BORGES e KÁTIA CRISTINA DE MELO, membros da comissão de negociação do ACT 2022/2023, constituída pelo Presidente da Embrapa, pela PORTARIA Nº 510, de 25.04.2022, publicada no BCA nº 18/2022, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores(as) ADILSON F. MOTA, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, DIONE MELO, JOSÉ VICENTE MAGALHÃES, JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA, JASIEL NUNES SOUSA, ANTÔNIO MARCOS SANTOS PEREIRA, RITA DE CÁSSIA POMPEU DE SOUSA, ODIRLEI DALLA COSTA, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2022, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de maio de 2022, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. As próximas reuniões ficaram agendadas para os dias 18 e 19/05/2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

ANTÔNIO NILSON ROCHA
Embrapa

MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL
SINPAF